



Resolução nº 576 de 27/03/2024

DO-e-ALE nº 55 de 27/03/2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**RESOLUÇÃO Nº 576, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Transfere temporariamente a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, nos termos do § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal, para a realização de Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor, a qual ocorrerá no dia 19 de abril de 2024, às 20 horas.

Parágrafo único. A Sessão Solene será realizada na Câmara Municipal de Cacoal, situada na rua Presidente Médice, nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de março de 2024.

Deputado **MARCELO CRUZ**  
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
**RONDÔNIA**  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE